Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 139/2016

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Assistente Financeiro – **Herlan Oliveira Dias de Freitas**, no período de 05/01/2016 a 06/02/2016 ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 14/12/ 2015.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 05 de Janeiro de 2016.

Robson Barbosa de Andrade
Chefe de Gabinete